PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1354, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

REMOVE A SERVIDORA LUCIANA PINTO FURTADO.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1343/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora **Luciana Pinto Furtado**, Zeladora, matrícula nº 4837-2, da EMEF Marcílio Dias para a EMEI Pato Donald, a contar de 01 de outubro de 2018. O recurso que pagará a remuneração da servidora será Educação Infantil Pré Escola MDE 20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/